

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 03/09/2020

Título da Atividade: Desenhando nossa creche.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas (EI01TS02).

Resumo:

O desenho é essencial para o desenvolvimento infantil, além de ser uma atividade muito divertida, é uma forma de comunicação. É por onde a criança expressa seus sentimentos, suas idéias, quando a criança desenha, ela cria pontes entre seu mundo imaginário e o que é real, externando as suas visões de mundo.

Nesta atividade a criança irá desenhar alguma lembrança que ela tenha da creche.

Observação: A criança que ainda não conhece a creche observará as imagens e imaginar como ela é.

Preparação:

Materiais:

Folha sulfite, lapis de cor, canetinhas, giz de cera ou qualquer material substituível que a família tenha em casa.

Espaços:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Qualquer lugar que tenha uma mesa para desenhar. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 25 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

A criança conhece alguns dos pontos citados? Consegue elaborar perguntas diante do que foi apresentado a ela? Teve um bom entendimento sobre o que é creche? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra dificuldade na coordenação motora fina? Demonstra entusiasmo em participar da atividade?

O que fazer durante?

1. Convide a criança para sentar com você e compartilhe a proposta de criar um desenho imaginando como é a creche, usando suportes e materiais diversos.
2. Em uma folha de sulfite utilize lápis de cor, canetinha ou outro material que a família tenha em casa e incentive a criança a desenhar o que ela conhece, imagina ou lembra-se da creche como, por exemplo: pátios, horta, parquinho e etc. É muito importante que a família apenas auxilie a criança, no entanto, deixe-a desenhar sozinha para que ela se expresse livremente através do desenho estimulando a coordenação motora fina, sua imaginação e criatividade.
3. Mostre as fotos disponibilizadas no anexo, assim a criança que ainda não frequentou a creche poderá conhecer e imaginar como ela é. E o pequeno que já conhece poderá lembrar dos espaços.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

